



**Câmara Municipal de Irupi**  
*Legislatura 2017/2020*

INDICAÇÃO Nº 033/2018

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

COLOCAR PORTEIRO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa.

O serviço do referido profissional é essencial para o desempenho das atividades das escolas, tanto por parte dos funcionários quanto do público em geral, bem como objetiva preservar e proteger nossas crianças, adolescentes e alunos em geral. Por conseguinte, o serviço de Porteiro tem como premissa o monitoramento do fluxo de alunos e funcionários que entram e saem das escolas.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 23 de abril de 2018.

Vereador:

  
Fabio Barros Medeiros Junior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**RECEBIDO**  
Em 08.05.18 às 15:30 hrs  
Nº Processo \_\_\_\_\_  
Setor de Protocolo \_\_\_\_\_